



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**TERMO ADITIVO Nº 59/2024**

**“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 45/2022 CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO  
DO OESTE E A EMPRESA VÓLUS  
INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA,  
PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS  
INTEGRADOS DE FORNECIMENTO DE  
PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE  
MÃO DE OBRA, COM SISTEMA DE  
GESTÃO DE FROTA”**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Av. Daniel Comboni, s/nº, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e do outro lado a Empresa Vólus Instituição de Pagamento LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, representada por Dario da Costa Barbosa Junior, portador do RG n.º 750371 SPTC/GO e do CPF n.º 236.491.001-34, residente na Rua Filadelfo Cruvinel, nº 267, quadra 02 lote 37, Residencial Araguaia, bairro centro, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Assessora Especial Andreza Justina Dias, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, principalmente à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem o contrato nº 45, de 23 de maio de 2022, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo previsto na cláusula quinta do contrato nº 45, de 23 de maio de 2022, por mais 12 (doze) meses, permanecendo as mesmas condições do objeto da contratação da empresa especializada na prestação de serviços terceirizados para atender as necessidades da administração pública municipal, e demais cláusulas contratuais. Consta justificativa da SEMED, quanto a prorrogação do prazo e do valor no id 889338, os quais mencionam a vantajosidade e parecer da Coordenadoria Sistema de Controle Interno (id.891762).

**Parágrafo único:** Independentemente de transcrição, integram este instrumento, o Processo nº 1569/2022, com os documentos que o instruem.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global atualizado deste contrato é de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), incluindo a taxa de administração do gerenciamento da frota que é de 0,001% (zero inteiro e um milésimo), calculada sobre o valor das peças, acessórios e serviços efetivamente fornecido em rede de empresas credenciadas. Foi emitido a reserva orçamentária no valor R\$ 316.502,63 (Trezentos e dezesseis mil e quinhentos e dois reais e sessenta e três centavos) com estimativa até 31 de dezembro de 2024, conforme notas de empenho (id.891643, 891644, 891645, 891646, 891647), sendo que o restante do valor contratual será previsto no orçamento de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

Ouro Preto do Oeste-RO, 23 de maio de 2024.

**CONTRATANTE**  
Município de Ouro Preto do Oeste

**CONTRATADA**  
Vólus Instituição de Pagamento LTDA

**INTERVENIENTE**  
**SEMED**

**PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**

**TESTEMUNHAS**

- 1-THATIARA SILVA VOEDELLO GOMES, 987.635.632-15
- 2-CLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA, 044.591.281.28





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Termo Aditivo</b>	<b>59</b>	<b>23/05/2024</b>

ID: <b>892337</b>	Processo	Documento
CRC: <b>3DFB9C8C</b>		
Processo: <b>1-1569/2022</b>		
Usuário: <b>Mariana Gananca Leonardo</b>		
Criação: <b>23/05/2024 08:55:24</b>	Finalização: <b>23/05/2024 08:58:00</b>	

MD5: <b>AF12A31A8E19B7EC4957DA80C45F5F64</b>
SHA256: <b>6E566DFB3D7BAED6D23335228D17E740326F7D641DE0100394A9B8742E2DAAD2</b>

Súmula/Objeto:

**“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA”**

### INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/05/2024 08:55:24
--------	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

GERENCIAMENTO DE MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA	23/05/2024 08:55:24
---	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Mariana Gananca Leonardo	Assessor Jurídico	23/05/2024 08:58:07
--	--------------------------	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Thatiara Silva Voedelo	Coordenador de Transporte escolar	23/05/2024 09:02:51
--	------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Cleber Oliveira Vieira	Motorista de Transporte Escolar	23/05/2024 09:09:40
--	------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Andreza Justina Dias	Assessor Especial da SEMED	23/05/2024 09:30:31
--	----------------------	----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	23/05/2024 09:59:26
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Dario da Costa Barbosa Junior	Diretor Administrativo da Empresa.	23/05/2024 11:57:03
--	-------------------------------	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 892337 e o CRC 3DFB9C8C.